



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Quantidade	Unidade	Especificação
1	10,00	UN	BOLA DE BORRACHA, NÚMERO 12, COM VÁLVULA - DIMENSÃO 185 MM
2	16,00	UN	CORDA DE SISAL, TRANÇADA - MEDINDO 05 METROS CADA
3	10,00	JG	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO; EM 100% POLIESTER COM ACABAMENTO EM DRY, 140GRS, COM 18 CAMISAS GOLA CARECA, 2 P/GOLEIRO, 18 CALÇÕES E 2 BERMUDAS; NO TAMANHO G, ADULTO, C/ESTAMPA 3 CORES, FRENTE E VERSO, SIST. TRANSFER SUBLIMÁTICO OFFSET, LOGOMARCA PERSONALIZADA; JOGO CONTENDO 20 PARES DE MEIAO REF HELANCA.
4	3,00	UN	BOLA DE HANDEBOL; TAMANHO OFICIAL INFANTIL; CONFECCIONADA EM BORRACHA CELULAR, ESTRUTURA EM FIO DE NYLON/POLIÉSTER; CÂMARA BORRACHA BÚTIL, VÁLVULA MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA DE 49,0-51,0 CM; PESANDO 225-265G; ALCANCE DE QUIQUE 1,20-1,50M, APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL
5	40,00	UN	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO; DE FIO DE POLIPROPILENO; MEDINDO 7,50 X 2,50 METROS; FIO DE 1 MM, TRANCADO E TORCIDO; MALHA MEDINDO 15 X 15 CM.; OFICIAL; NA COR BRANCA
6	12,00	UN	TRAVE PARA FUTEBOL DE SALAO; TUBO EM ACO CARBONO DE 3" DE DIAMETRO E PAREDE DE 2,25; ACABAMENTO PINTURA ESMALTE SINTÉTICO; MEDINDO (3,0X2,0)M INTERNAMENTE; ACOMPANHA BUCHAS PARA PISOS E DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO DA REDE COM 20CM UNS DOS OUTROS; FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR TRASEIRA COM TUBO DE 1" E 90CM, INTERLIGADO AO UM TUBO DE 1" E 3M COMP.; QUE JUNTO COM ARCO DE 1" FORMARAM ARMAÇÃO PARA SUS TENTAÇÃO E CAIMENTO DA REDE; CONFORME MODELO OFICIAL DA MODALIDADE; EMBALADO EM PAPELÃO



7	22,00	UN	REDE DE FUTEBOL SOCIETY; DE NYLON POLIETILENO; MEDIDA FRONTAL DA REDE APROXIMADAMENTE (5,20X2,30)M; MEDIDA LATERAL DA REDE APROXIMADAMENTE (2,30 ALTURA X 1,80 PROF.INFERIOR X 0,80 PROF.SUPERIOR)M; FIO MEDINDO 2MM (TORCIDO E TRANCADO); MALHA DE (15X15)CM; MODELO COMUM; NA COR BRANCA
8	30,00	UN	POSTE DE VOLEIBOL; TUBO DE ACO CARBONO, MODELO TELESCOPICO; C/CREMALHEIRA FERRO FUNDIDO, ENGRENAGEM,CABO ACO GALVANIZADO 1/8" P/REGULAGEM S/TIRAR A REDE,MANIVELA; COM ESPESSURA DE 3",PAREDE MINIMO 2,25MM,COM TRESEGULAGEM (2,43M)MASC.,(2,24M)FEM. E(2,17M)JUVENIL; 2.51M FIXO; FIXACAO NO SOLO COM BUCHAS E TAMPA; ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTETICO,TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO; CONFORME MODELO OFICIAL FEDERADO
9	95,00	UN	COLETE ESPORTIVO; COLETE ESPOTIVO EM POLIESTER; COM ELASTICO NA PARTE INFERIOR NA COR AMARELO
10	95,00	UN	COLETE ESPORTIVO; COLETE ESPOTIVO EM POLIESTER; COM ELASTICO NA PARTE INFERIOR NA COR AZUL
11	20,00	UN	COLETE ESPORTIVO; COLETE ESPOTIVO EM POLIESTER; COM ELASTICO NA PARTE INFERIOR NA COR VERDE
12	20,00	UN	COLETE ESPORTIVO; COLETE ESPOTIVO EM POLIESTER; COM ELASTICO NA PARTE INFERIOR NA COR VERMELHO
13	20,00	UN	BOLSA PARA MATERIAL ESPORTIVO, EM BAGUM 0,03 MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO VIVO/GALÃO MEDIDAS DE 62X40 X 25CM (AXLXC), AZUL, FECHAMENTO EM ZIPER GG REFORCADO Nº 6 COM COSTURAS REBATIDAS EM NYLON, ALCAS NYLON C/ 0,30MM ESP 30MM LARG, PARA ACONDICIONAMENTO DE UNIFORMES ESPORTIVOS E BOLAS, MODELO REFORCADO
14	6,00	CJ	JOGO DE UNIFORME PARA PRATICA DE CICLISMO COMPOSTO POR: CAMISA EM TEC-DRY DE MANGAS CURTA COM 3 BOLSOS ATRÁS E ZIPER LONGO COM 34 CM E BERMUDA EM LYCRA COM FORRO DE ESPUMA.
15	15,00	UN	COLETE ESPORTIVO; COLETE ESPORTIVO EM 100% POLIÉSTER; COM ELÁSTICO NA PARTE INFERIOR NA COR ROSA; COM RIBANA; TAMANHO 69 CM DE ALTURA X 45 CM LARGURA. TAMANHO ÚNICO.





16	100,00	UN	PRATO DEMARCATÓRIO (CHAPÉU CHINES OU TARTARUGA) - LARGURA 19CM; ALTURA 4 CM; CIRCUNFERENCIA; 54 CM. EM POLIPROPILENO
17	4,00	UN	ESCADA PARA TREINAMENTO DOBRÁVEL PESANDO APROXIMADAMENTE 1,42KG - CONFECCIONADA EM SACOLA DE NYLON.
18	10,00	UN	LUVA GOLEIRO FUTSAL PALMA COM TECNOLOGIA E MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. PALMA DE 02 MM ESPESSURA. MUNHEQUEIRA AJUSTÁVEL. MODELO AMADOR.
19	275,00	UN	ARCO (BAMBOLÊ) - MEDINDO 80CM DE DIAMETRO
20	1,00	UN	REDE SEDA VÔLEI DE QUADRA OFICIAL, COM ESTRUTURA PARA SUPOSTAR O USO SEM QUE A MALHA SE DESFAÇA COM O TEMPO PARA MANTER A SUSTENTAÇÃO MESMO DURANTE OS IMPACTOS, COM DUAS FAIXAS EM ALGODÃO E FIOS FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E AINDA PROTEÇÃO UV; ILHÓS METÁLICOS REVESTIDOS INTERNAMENTE EM COURO SINTÉTICO E POSICIONADO NAS PONTAS PARA UMA PERFEITA AMARRAÇÃO; REDE COM DUAS LONAS DE ALGODÃO REFORÇADAS; ILHÓS METÁLICO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO; LONA SUPERIOR COM 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM 5 CM DE LARGURA; MALHA TRANÇADA DE 10X10 CM; NÓS CERRADOS QUE EVITAM O DESGASTE; REDE COM COSTURA DUPLA NAS LONAS; TAMANHO DO FIO: 2 MM.COMPOSIÇÃO: EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO UV; DIMENSÕES APROXIMADAS (LXA): 10X1 M; GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; UTILIZADA PELA CBV, NA SUPER LIGA NACIONAL
21	10,00	UN	BARREIRA EM PVC AJUSTÁVEL; DESENVOLVIDA EM PVC, ALTURA 34 CM, LARGURA 31 CM, PROFUNDIDADE 48 CM, PESO APROXIMADO DE 625 GRAMAS, COR LARANJA.
22	38,00	UN	BOMBA DE ENCHER BOLA; COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION - INFLA NOS DOIS SENTIDOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM, DIÂMETRO DE 11,5 CM, FORMATO TUBULAR COM DUAS AGULHAS, MANGUEIRA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.
23	10,00	UN	JOELHEIRA FUTSAL ELÁSTICA; TAMANHO M - COR: PRETA; ALMOFADA MOLDADA EM ESPUMA; ELÁSTICO COM PROTEÇÃO FRONTAL; CONFECCIONADA EM MALHA DE COMPRESSÃO ELÁSTICA; PROPORCIONA SUPORTE À ARTICULAÇÃO; PERMITE FLEXIBILIDADE, AQUECIMENTO E SUSTENTAÇÃO; PREVINE E TRATA LESÕES OCASIONADAS PELO EXCESSO DE ESFORÇO FÍSICO; MATERIAL LAVÁVEL; COMPOSIÇÃO: 59% POLIÉSTER, 28% ELASTANO E 13% ALGODÃO





24	30,00	UN	BOLAS OFICIAL DE FUTSAL; CATEGORIA ADULTO; CIRCUNFERÊNCIA: 61-64CM; PESO: 410-440 G; CÂMARA: AIRBILITY; COLAGEM DOS GOMOS: TERMOTEC; COMPOSIÇÃO DOS GOMOS: POLIURETANO ULTRA 100%; QUANTIDADE DE GOMOS: 8 GOMOS; MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO; ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0%; POSSUI TECNOLOGIA NEO GEL,;
25	35,00	UN	CORDA PARA PULAR: COM CABO GIRATÓRIO; MATERIAL EM PVC; COMPOSIÇÃO: POLIURETANO, PVC; PESO DO PRODUTO 1KG; DIMENSÕES 2,90 METROS.
26	10,00	UN	REDE DE PROTEÇÃO; MEDINDO 5 X 25 CADA; FIO 2 MM; MALHA 12 X 12; COM TRATAMENTO UV
27	10,00	UN	REDE DE PROTEÇÃO DE QUADRA; MEDINDO 5 X 34 METROS; FIO 2 MM; MALHA 12 X 12; COM TRATAMENTO UV
28	20,00	UN	BOLA OFICIAL BASQUETE MASCULINO: COMPOSIÇÃO: PU (POLIURETANO)COSTURADA: NÃO, CÂMERA: AIRBILITY, MIOLO: SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E AUTO LUBRIFICADO, PESO APROXIMADO: 600G – 650GCIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 75 - 78CM, PESO E MEDIDAS OFICIAIS, SELO DA NBB, APROVADO PELA FIBA, TECNOLOGIAS: AIRBILITY, SLIP SYSTEM. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY.
29	15,00	UN	BOLA PROFISSIONAL OFICIAL DE BASQUETE FEMININO CROSSOVER 6.7, POSSUI CÂMARA AIRBITY E O MATERIAL DE MICROFIBRA, INFORMAÇÕES TÉCNICAS:- MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO- MATERIAL: MICROFIBRA.- PESO: 510-565G.- CÂMARA: AIRBILITY.- BOLA OFICIAL FEMININA - ALTA PERFORMANCE. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY.
30	4,00	UN	BLOCO DE PARTIDA EM ALUMÍNIO, COM APOIOS DE ALUMÍNIO REVESTIDOS DE BORRACHA; INDICADO PARA INICIANTES E TREINAMENTO. POSSUI AJUSTE DE DISTÂNCIA.
31	5,00	UN	PLACAR DE MESA MANUAL DOBRÁVEL; COM 7 SETS E ATÉ 31 PONTOS; MATERIAL: PVC E PAPELÃO; COM NÚMEROS ESTAMPADOS NA FRENTE E NO VERSO; DIMENSÕES: ABERTO - ALTURA 21 CM, LARGURA 20 CM E COMPRIMENTO 38CM. FECHADO - ALTURA 21 CM, LARGURA 04 CM E COMPRIMENTO 10,5CM. PLACA MAIOR - ALTURA 13,5CM E COMPRIMENTO 10,5CM; PLACA MENOR - ALTURA 5,8CM E COMPRIMENTO 5CM;
32	30,00	UN	REDE FUTSAL FIO 4; MEDIDAS: 3,10X 2,10 X 1,00; MODELO VÉU DE NOIVA; MALHA 12X12; FIO 04 MM NYLON
33	36,00	UN	BOLA DE BORRACHA Nº 8, CIRCUNFERÊNCIA 38 À 42 CM, PESO APROXIMADO DE 130 À 160 GRAMAS



34	100,00	UN	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10 DE BORRACHA, CIRCUNFERÊNCIA 48 À 50 CM, PESO APROXIMADO 180 À 200 GRAMAS
35	88,00	UN	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 12 DE BORRACHA, CIRCUNFERÊNCIA 57 À 59 CM, PESO APROXIMADO 250 À 270 GRAMAS
36	20,00	UN	COLETE PROTETOR DE TÓRAX; ALONGAMENTO DE PROTEÇÃO AOS OMBROS; DUPLA FACE REVERSÍVEL CORES AZUL E VERMELHO; TAMANHO "G" (GRANDE) NÚMERO 4; PADRÃO HOMOLOGADO PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE TAEKWONDO; PADRÃO WTF; CONFECCIONADO DE MATERIAL DURÁVEL E ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COM ESPUMA PARA ABSORVER IMPACTOS FORTES E CHOQUES NO CORPO; ELÁSTICOS E CORDÕES PARA AJUSTE E CONFORTÁVEL; MATERIAL: PE / EVA / PVC; ALMOFADAS DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE PARA PROTEGER CONTRA FORTE IMPACTO; COSTURA FINA E DURÁVEL, GARANTIA DE UM PRODUTO EM PERFEITO ESTADO POR UM LONGO TEMPO; DESIGN LIVRE DE BRAÇOS E PERNAS PARA RESTRIÇÃO MÍNIMA DA MOBILIDADE E MOVIMENTO.
37	40,00	PR	PROTETOR DE CANELA – PAR; LEVE E RESISTENTE; FORMA ANATÔMICA PARA PROTEÇÃO EXTRA E PERFORMANCE EXCEPCIONAL PARA OS ATLETAS. PROTETOR OFICIAL APROVADO E INDICADO PELA WTF E FEDERAÇÃO PAULISTA DE TAEKWONDO; PROTEÇÃO EXTRA PRÓXIMA AOS JOELHOS; ESPUMA ESPECIAL COM 5 CAMADAS PARA O MAIS ALTO GRAU DE PROTEÇÃO; ADAPTA-SE PERFEITAMENTE AO CORPO; NÃO SE MOVE DURANTE OS COMBATES; INDICAÇÃO PARA ESCOLHA DE TAMANHO: G - ESTATURA ENTRE 1,73M
38	20,00	UN	CAPACETE NA COR AZUL; FEITA DE ESPUMA DE ALTÍSSIMA QUALIDADE QUE O TORNA LEVE E GARANTE ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO. TEM SAÍDAS DE AR DE TODOS OS LADOS PARA FLUXO DE AR AMBIENTE. ABSORVENTE DE SUOR NA ÁREA DA TESTA QUE AJUDA A PARAR DE TRANSPIRAR NOS OLHOS PARA OS LUTADORES FICAREM MAIS FOCADOS NO SEU JOGO. O DESIGN E MATERIAL SÃO TODOS DEDICADOS PARA LUTADORES PROFISSIONAIS DE TAEKWONDO PARA REALIZAR SUA MELHOR PERFORMANCE DURANTE A COMPETIÇÃO. ALTAMENTE RECOMENDÁVEL PARA TODOS OS PRATICANTES DE TAEKWONDO. CARACTERÍSTICAS: - APROVADO WTF E FEDERAÇÃO PAULISTA DE TAEKWONDO - FEITO DE MATERIAIS QUÍMICOS SEGUROS; SEM RUGAS, ODOR E ESTIMULANTE - DESIGN ELEGANTE - CANAIS AUDITIVOS PARA CONFORTO E PROTEÇÃO. - ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO - FÁCIL DE COLOCAR E TIRAR COM FECHO DE VELCRO QUE OFERECE UM AJUSTE CONFORTÁVEL.



39	20,00	UN	CAPACETE NA COR VERMELHA; FEITA DE ESPUMA DE ALTÍSSIMA QUALIDADE QUE O TORNA LEVE E GARANTE ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO; TEM SAÍDAS DE AR DE TODOS OS LADOS PARA FLUXO DE AR AMBIENTE; ABSORVENTE DE SUOR NA ÁREA DA TESTA QUE AJUDA A PARAR DE TRANSPIRAR NOS OLHOS PARA OS LUTADORES FICAREM MAIS FOCADOS NO SEU JOGO. O DESIGN E MATERIAL SÃO TODOS DEDICADOS PARA LUTADORES PROFISSIONAIS DE TAEKWONDO PARA REALIZAR SUA MELHOR PERFORMANCE DURANTE A COMPETIÇÃO. ALTAMENTE RECOMENDÁVEL PARA TODOS OS PRATICANTES DE TAEKWONDO. CARACTERÍSTICAS: - APROVADO WTF E FEDERAÇÃO PAULISTA DE TAEKWONDO; - FEITO DE MATERIAIS QUÍMICOS SÉGUROS; SEM RUGAS, ODOR E ESTIMULANTE. - DESIGN ELEGANTE. - CANAIS AUDITIVOS PARA CONFORTO E PROTEÇÃO. - ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO. - FÁCIL DE COLOCAR E TIRAR COM FECHO DE VELCRO QUE OFERECE UM AJUSTE CONFORTÁVEL.
40	20,00	PR	PROTETOR DE ANTI-BRAÇO - PAR; PRODUTO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA A PRÁTICA DE TAEKWONDO, HOMOLOGADO PELA WTF WORLD TAEKWONDO FEDERATION. EXCELENTES PROPRIEDADES DE AMORTECIMENTO, ABSORVE O IMPACTO DE CHOQUE, FABRICADO COM NÚCLEO DE ESPUMA E REVESTIMENTO EM VINIL, O SISTEMA DE FECHAMENTO EM VELCRO, PROTETOR EXTREMAMENTE LEVE POSSIBILITA CONFORTO E AJUSTE FIRME. VELCRO E CORREIAS QUE SEGURAM NA CANELA DE FORMA ESTÁVEL E COM AJUSTE SEGURO. - APROVADO PELA WTF E FEDERAÇÃO PAULISTA DE TAEKWONDO; - MATERIAL: PU, PE, EVA E ETC. - ESPUMA ALTAMENTE COMPRIMIDA PROTEGE DURANTE A LUTA. - NÃO DESLIZA PARA BAIXO QUANDO TRANSPIRAR. - TIRAS ELÁSTICAS PARA UM AJUSTE CONFORTÁVEL. - LEVE E FÁCIL DE COLOCAR E TIRAR. -TAMANHO (G) COMPRIMENTO 175CM A 188CM.
41	10,00	UN	PROTETOR GENITAL FEMININO; MATERIAL DE QUALIDADE FORNECE ALTA PROTEÇÃO A ÁREA DA VIRILHA COM RESTRIÇÃO MÍNIMA DE MOVIMENTO. O ELÁSTICO NA FAIXA DE CINTURA E TIRAS DE SUPORTE OFERECE UM AJUSTE CONFORTÁVEL E SEGURO. IDEAL PARA TAEKWONDO; - MATERIAL: POLIURETANO, POLIÉSTER, EVA; - APROVADO PELA WTF E FEDERAÇÃO PAULISTA TAEKWONDO; - PROTEGE EFICIENTEMENTE A VIRILHA DE LESÕES; - CÓS ELÁSTICO E CORREIAS DE SUPORTE PARA AJUSTE CONFORTÁVEL. - LEVE E FÁCIL DE COLOCAR E TIRAR COM VELCRO ELÁSTICO. -TAMNAHO "G"





42	20,00	UN	PROTETOR GENITAL MASCULINO; MATERIAL DE QUALIDADE FORNECE ALTA PROTEÇÃO A ÁREA DA VIRILHA COM RESTRIÇÃO MÍNIMA DE MOVIMENTO. O ELÁSTICO NA FAIXA DE CINTURA E TIRAS DE SUPORTE OFERECE UM AJUSTE CONFORTÁVEL E SEGURO. IDEAL PARA TAEKWONDO; - MATERIAL: POLIURETANO, POLIÉSTER, EVA; - APROVADO PELA WTF E FEDERAÇÃO PAULISTA TAEKWONDO; - PROTEGE EFICIENTEMENTE A VIRILHA DE LESÕES; - CÓS ELÁSTICO E CORREIAS DE SUPORTE PARA AJUSTE CONFORTÁVEL. - LEVE E FÁCIL DE COLOCAR E TIRAR COM VELCRO ELÁSTICO. -TAMANHO "G"
43	20,00	UN	APARADOR DE CHUTE – TAEKWONDO; MATERIAL: SINTÉTICO PU DE ALTA RESISTÊNCIA. ENCHIMENTO: BORRACHA E ESPUMA DE ALTA DENSIDADE. TAMANHO: ALTURA DE 59CM. COMPRIMENTO DE 38CM. LARGURA DE 14CM. LATERAL COM SAÍDAS DE AR; 05 ALÇAS REFORÇADAS NA PARTE TRASEIRA; HOMOLOGADA PELA WTF E FEDERAÇÃO PAULISTA DE TAEKWONDO
44	30,00	UN	RAQUETES SIMPLES DE CHUTE – TAEKWONDO; MATERIAL: COM CABOS REFORÇADOS E ALÇAS PARA IMPEDIR QUE CAIA NO CHÃO NA HORA DO TREINAMENTO. CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO SUPER RESISTENTE E COSTURAS DUPLAS. ENCHIMENTO DE BORRACHA DE EVA E ESPUMA PROPORCIONADO MAIS ABSORÇÃO DE IMPACTO. HOMOLOGADA PELA WTF E FEDERAÇÃO PAULISTA DE TAEKWONDO; COR: VERMELHO E AZUL
45	4,00	UN	BOLA DE REAÇÃO (REACTION BALL) GRANDE; BOLA DE REAÇÃO (REACTION BALL). BOLA DE BORRACHA EM FORMATO ESTRELA PARA TREINAMENTO DE TEMPO DE REAÇÃO, AGILIDADE DENTRE OUTRAS APLICAÇÕES. - ALTURA: 29CM - LARGURA: 14CM - COMPRIMENTO: 4CM - PESO: 125G
46	20,00	UN	CORDA DE SEDA POLIÉSTER TRANÇADA; DESCRIÇÃO: MODELO: 8 MM TRANÇADA - CORDA EM POLIESTER 8 MM, COM PROTEÇÃO UV, SUPER MACIA; MEDINDO 20 METROS
47	10,00	UN	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA (OFICIAL); 12 GOMOS CONFECCIONADOS EM POLIURETANO, ESTRUTURADOS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA TERMOTEC, SEM COSTURA, OFERECENDO FORMATO 100% ESFÉRICO, COM 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, ALTA DURABILIDADE E MACIEZ EXTRA. COR: BRANCO COMO COR PREDOMINANTE COM DETALHES EM AMARELO FLUORESCENTE E AZUL. CONTÉM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: VÔLEI DE PRAIA; COMPOSIÇÃO: POLIURETANO; COSTURA: NÃO; MIOLO: SLIP SYSTEM; TECNOLOGIA: TERMOTEC; CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 65 - 67 CM; PESO 260-280 GRAMAS





48	10,00	UN	BOLA DE FUTEVÔLEI (OFICIAL); BOLA OFICIAL DOS PRINCIPAIS TORNEIOS E COMPETIÇÕES MUNDIAIS DE FUTEVÔLEI, FUTMESA E ALTINHA. PRODUZIDA COM O RECONHECIDO COURO SINTÉTICO DE ALTA DENSIDADE OFERECE UMA MAIOR IMPERMEABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. COR: AMARELO E PRETO. CONSTRUÇÃO SOFT BUILT NYLON WOUND PROOF SIZE 5. CALIBRAGEM: 3,0 A 4,0 LIBRAS; A COR DO PINO DA BOLA PODERÁ VARIAR ENTRE PRETO OU BRANCO; 32 PAINÉIS; CIRCUNFERÊNCIA: 68-70CM; PESO: 410-450G; LAMINADA COM UMA TECNOLOGIA DIFERENCIADA PARA UM MELHOR DESLIZE.
49	12,00	UN	REDE DE FUTEVÔLEI PROFISSIONAL; 3 LONAS COM QUADRO ESTRUTURAL DE CORDA E LONA DE TOLDO, COM MEDIDA 1,00 X 9,50 MTS ,MALHA 10 X 10 ,MATERIAL TRATADO ANTI UV; DOS 4 LADOS COM ESTICADORES DE PVC
50	15,00	KI	KIT TREINO DE AGILIDADE - 10 CONES COLORIDOS COM 5 BARREIRAS; O KIT CONTÉM: 10 CONES COM FUROS COLORIDOS DE 23 CM E 5 BARREIRAS DE 90CM (COM SINALIZADORES); DESCRIÇÃO DOS CONES: - MATERIAL: PLÁSTICO INJETADO; DIFERENCIAL: LEVE E OCUPA POUCO ESPAÇO; PESO: 100 GRAMAS APROXIMADAMENTE; DIMENSÕES: 16,3 X 14,5 X 23 CM (C X L X A) APROXIMADAMENTE; COR: SORTIDO. DESCRIÇÃO DA BARREIRA: COM SINALIZADORES; COR: CINZA CLARO; MATERIAL: PLÁSTICO; DIMENSÕES: CADA REPARTIÇÃO POSSUI 31 CM (TOTALIZANDO 93 CM); PESO: 65G;
51	2,00	UN	TABELA DE VIDRO PARA BASQUETE; EM VIDRO TEMPERADO DE 10 M/M DE ESPESSURA NAS MEDIDAS OFICIAIS (1,05X1,80), ARO RETRÁTIL COM MOLAS ESPIRAIS. A ALTURA DO ARO É DE 3,05, PINTURA COM FUNDO ANTI OXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA AUTOMOTIVA.
52	27,00	UN	BOLA OFICIAL DE FUTSAL; CATEGORIA MIRIM; CIRCUNFERÊNCIA: 55-59CM; PESO: 360-390 G; CÂMARA: AIRVILITY; COLAGEM DOS GOMOS: TERMOFUSION; COMPOSIÇÃO DOS GOMOS: POLIURETANO ULTRA 100%; QUANTIDADE DE GOMOS: 6 GOMOS; MIOLO: SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO; ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0%; BOLA OFICIAL DAS PRINCIPAIS LIGAS DE FUTSAL DO BRASIL.
53	70,00	UN	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL; CATEGORIA ADULTO; CIRCUNFERÊNCIA: 68-70CM; PESO: 410-450 G; CÂMARA: 6D; COLAGEM DOS GOMOS: TERMOTEC; COMPOSIÇÃO DOS GOMOS: POLIURETANO ULTRA 100%; QUANTIDADE DE GOMOS: 8 GOMOS; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; MIOLO: CÁPSULA SIS; ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0%; POSSUI TECNOLOGIA NEO GEL.





54	5,00	UN	KETTLEBELL UNISSEX COMPOSIÇÃO:AÇO CARBONO. PESO 10 KG
55	5,00	UN	KETTLEBELL UNISSEX COMPOSIÇÃO:AÇO CARBONO. PESO 12 KG
56	10,00	UN	REDE DE BASQUETE OFICIAL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA, COM PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA FIO DE 4 MM COM NÓS DUPLOS; MALHA MEDINDO 7 CM X 7 CM COM 12 ARGOLAS; DIÂMETRO DE 45 CM, COMPRIMENTO 45 - 60 CM.
57	10,00	UN	BOLA DE VÔLEI PARA JOGOS OFICIAIS, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 65 - 67 CM; MATERIAL: 100% LAMINADO DE MICROFIBRA; CÂMARA: 100% BORRACHA BUTÍLICA; PESO APROXIMADO: 260 - 280 G; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; FORRO: TERMOFIXO; ORIGEM: NACIONAL; MIOLO: REMOVÍVEL; GOMOS: 18. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY.
58	110,00	UN	CONE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO VAZADO; MEDINDO 23 CM; PRÁTICO; FÁCIL DE CARREGAR E MANUSEAR; IDEAL PARA TREINAMENTOS ONDE A VARIAÇÃO DE EXERCÍCIOS DEVE PROMOVER MUDANÇAS RÁPIDAS
59	20,00	PR	PAR DE MEIAS ELETRONICAS PARA COMPETIÇÃO ESPORTIVA MODALIDADE TAEKWONDO; TAMANHO: G; CONFECCIONADA EM CORINO, NEOPRENE, ELASTICA E VELCRO; COM FUNCIONAMENTO NO SISTEMA ELETRONICO I-CROSS; O PRODUTO DEVERA SER HOMOLOGADO PELA LIGA NACIONAL DE TAEKWONDO
60	10,00	PR	PAR DE MEIAS ELETRONICAS PARA COMPETIÇÃO ESPORTIVA MODALIDADE TAEKWONDO; TAMANHO: G; CONFECCIONADA EM CORINO, NEOPRENE, ELASTICA E VELCRO; COM FUNCIONAMENTO NO SISTEMA ELETRONICO KPNP; O PRODUTO DEVERA SER HOMOLOGADO PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE TAEKWONDO.
61	10,00	PR	PAR DE MEIA ELETRONICA PARA TAEKWONDO COM CHIP RFID ADAPTADO NACIONAL; TAMANHO: GG; COM FECHAMENTO EM VELCRO NO TORNOZELO; MATERIAL: REVESTIMENTO EM E.V.A. E ELASTANO NA COR CINZA NA PARTE INFERIOR; COM KPNP HOMOLOGADO WT E FEDERAÇÃO PAULISTA DE TAEKWONDO (FETESP); A MEIA DEVERA FUNCIONAR NO COLETE ELETRONICO NO SISTEMA KPNP, COMPATIVEL COM OS JOGOS REGIONAIS



62	20,00	UN	REDE DE VOLEIBOL; DE POLIETILENO 100% VIRGEM; TRATAMENTO ANTI-UV; MEDIDAS: 10,00 M X 1,00 M; FIO DE 4 MM DE POLIETILENO; MALHA 10 CM; 4 FAIXAS DE PVC IMPERMEAVEIS NA COR BRANCA
63	30,00	UN	BOLA DE BEACH TENNIS; COM MATERIAL INTERNO DE BORRACHA; REVESTIMENTO FELTRO ACRILICO.
64	20,00	UN	RAQUETE PARA BEACH TENNIS; PARA ADULTO; CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO; COM BORDA EM CARBONO; MEDINDO NO MAXIMO 500 X 300 X 25 MM (CXLXP); BALANCO DE 265 MM; CABO COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE; PESO ENTRE 330 E 360 GRAMAS.
65	15,00	UN	REDE DE BEACH TENNNIS; MEDIDAS: 8,20 M (COMP) X 1,00 M (ALT); 04 FAIXAS DE POLIESTER COM CORDAS E ILHOS DE LATÃO; FIO 02 MM DE POLIETILENO; 100% VIRGEM; MALHA: 05 X 05 CM; O PRODUTO DEVERA TER TRATAMENTO ANTI-UV
66	47,00	UN	BOLA DE VOLEI OFICIAL: PESO 260-280G, CIRCUNFERÊNCIA: 65-67CM; 18 GOMOS; LAMINADO DE MICROFIBRA; CONTRUÇÃO: TERMOTEC; CÂMARA: 6D; CÂMARA INTERNA: NEOTEC; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; COM SELO DE APROVAÇÃO IVS - TESTED BY FIVB; MIOLO: CÁPSULA SIS; MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY.
67	20,00	PR	PAR DE LUVAS CURTAS E OCAS DE TAEKWONDO; TAMANHO G; PADRÃO HOMOLOGADO PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE TAEKWONDO E WT; CONFECCIONADA EM MATERIAL DE PU DURÁVEL; SEMI-DEDOS RESPIRÁVEIS PARA TREINAMENTO E SACO DE PANCADAS; BRANCO; TECIDO; FECHO DE PRESSÃO.
68	7,00	UN	BOLA DE BASQUETE; OFICIAL MIRIM; DE LAMINADO DE BORRACHA; CIRCUNFERENCIA DE 72 A 74 CM; PESANDO 450 A 500G; CAMARA 6D A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA; SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO; MIOLO CAPSULA SIS; ACABAMENTO EXTERNO VULCANIZADO, SEM GOMOS; COR LARANJA; DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS REGRAS DA MODALIDADE; MARCAS DE REFERÊNCIA: PENALTY, STADIUM, POKER E TARMAK.



69	21,00	UN	CRONÔMETRO PROFISSIONAL; RESISTENTE A ÁGUA, POSSUI ALARME, CALENDÁRIO, DATA, TEMPORIZADOR: CRESCENTE/DECRESCENTE E INDICADOR DE BATERIA FRACA, VISOR LCD E CAIXA PLÁSTICA; COR: CINZA/ AMARELO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 01 CRONÔMETRO; - 01 BATERIA LR44 E 01 CORDÃO DE SEGURANÇA; DADOS TÉCNICOS - ALIMENTAÇÃO: BATERIA; DURAÇÃO APROX. DA BATERIA: 12 MESES; PESO APROX. DO PRODUTO: 50 GRAMAS; PESO APROX. COM EMBALAGEM: 70 GRAMAS; DIÂMETRO APROX. DO VISOR: 2 CM; DIMENSÕES APROX. COM EMBALAGEM (L X A X P): 08 X 9,5 X 3,5 CM;
70	165,00	UN	PETECA ESPORTIVA DE E.V.A.; COM PENAS COLORIDAS; DIMENSÕES: 20 X 4 X 4 CM.
71	145,00	UN	COLCHONETE; COMPOSTO DE ESPUMA; REVESTIMENTO COURVIM; REVESTIMENTO INTERIOR ESPUMA; COM DENSIDADE 28; MEDINDO 100X0,67X2,5CM;NA COR AZUL; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO
72	20,00	UN	APARADOR DE CHUTE MÉDIO; APARADOR DE CHUTES; ALTA ABSORÇÃO DE GOLPES E IMPACTOS; ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE; TRÊS ALÇAS NA PARTE TRASEIRA, COMPOSTAS POR VELCROS E FIVELAS PARA SEGURAR NOS BRAÇOS DO TREINADOR; COMPOSIÇÃO: EM COURO LEGÍTIMO PARA MAIS DURABILIDADE; PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 970 G.; DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXC): 21X14X41 CM.
73	4,00	UN	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO; CONJUNTO COMPOSTO POR 2 CINTURÕES REVESTIDOS EM NYLON E TECIDO AERADO, AJUSTADOS POR VELCRO, FLEXÍVEL COMPOSTO POR 4 ELÁSTICOS DE INTENSIDADE MÉDIA.
74	10,00	UN	KIT SQUEEZE COM CESTA PORTA GARRAFAS CONTENDO: 6 GARRAFAS DE PLÁSTICO, NO MODELO SQUEEZE, COM BICO PARA MELHOR FECHAMENTO, COM CAPACIDADE DE 840ML CADA SQUEEZE; A CESTA COM 6 DIVISÓRIAS, FACILITANDO ASSIM A DIPOSIÇÕES DAS GARRAFAS. ALÇA AJUSTAVEL , FACILITANDO ASSIM SEU TRANSPORTE DURANTE O USO.
75	10,00	UN	COTOVELEIRA FUTSAL; TAMANHO G; COR: PRETA; COM ESTRUTURA ELÁSTICA PROPORCIONA APOIO E AJUSTE ANATÔMICO NA REGIÃO DO COTOVELO PARA INIBIR O RISCO DE LESÕES E TRAUMAS MUSCULARES; COMPRESSÃO UNIFORME; FORMATO ANATÔMICO; REFORÇO ESPUMADO; DIMENSÕES APROXIMADAS: G: 13X22 CM (LXA). COMPOSIÇÃO: EM TECIDO ELÁSTICO COM MALHA INTERNA DE ALGODÃO E ESPUMA INTERNA DE PU; PESO APROXIMADO: 65 G; GARANTIA DO FABRICANTE: 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.





76	8,00	UN	BOLA SUÍÇA 65 cm PARA PILATES
77	20,00	UN	TROFÉU COM 66 CM DE ALTURA, COM BASE QUADRADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM 12,8 CM DE LARGURA. SOBRE ESTA BASE UM CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLÍMERO NA COR PRATA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. ACIMA DESTE SUPORTE UMA TAÇA METALIZADA NA COR DOURADA COM DETALHES TEXTURIZADOS, LARGURA DE 17,1 CM A PARTIR DAS ALÇAS E TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA.
78	20,00	UN	TROFÉU COM 58 CM DE ALTURA, COM BASE QUADRADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM 11,7 CM DE LARGURA. SOBRE ESTA BASE UM CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLÍMERO NA COR PRATA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. ACIMA DESTE SUPORTE UMA TAÇA METALIZADA NA COR DOURADA COM DETALHES TEXTURIZADOS, LARGURA DE 17,1 CM A PARTIR DAS ALÇAS E TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA.
79	20,00	UN	TROFÉU COM 51 CM DE ALTURA, COM BASE QUADRADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM 10,9 CM DE LARGURA. SOBRE ESTA BASE UM CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLÍMERO NA COR PRATA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. ACIMA DESTE SUPORTE UMA TAÇA METALIZADA NA COR DOURADA COM DETALHES TEXTURIZADOS, LARGURA DE 17,1 CM A PARTIR DAS ALÇAS E TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA.
80	5,00	UN	TROFÉU COM 118 CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM 31,8 CM DE LARGURA, QUATRO COLUNAS EM CANOS NA COR DOURADA FOSCA, UMA BASE DE MADEIRA REDONDA ADORNADAS COM ESTATUETAS FIXAS DE QUATRO DEUSAS DA VITÓRIA METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UMA COLUNA NA COR DOURADA FOSCA COM CORTE DIAGONAL NA EXTREMIDADE, COM UMA TAMPA E UMA TAÇA FECHADA E METALIZADA NA COR DOURADA, COM 42,3 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA.





81	5,00	UN	TROFÉU COM 92 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 21,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, ESTATUETA FIXA DE DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA. QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA. UMA BASE DE MADEIRA OCTOGONAL NA COR PRETA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIAS METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM CONE METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA COM 29,5 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA.
82	10,00	UN	TROFÉU COM 81 CM DE ALTURA, COM BASE QUADRADA COM 12,8 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR VERDE FOSCO. CONE COM FRISO METALIZADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA PIRÂMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR DOURADA. TAÇA COM 21 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR CESTA METALIZADA NA COR DOURADA E COPA NA COR VERDE FOSCO COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. MOLDURA PARA PLAQUETA METALIZADA NA COR DOURADA. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA.
83	1.000,00	UN	MEDALHA CONFECCIONADA EM LIGA METÁLICA ZAMAK, TAMANHO DE 60 À 65MM DE DIÂMETRO; A FRENTE DA MEDALHA COM DETALHES EM ALTO RELEVO ESCRITO "HONRA AO MÉRITO"; ESPESSURA DE 1MM; PINTURA METALIZADA NA COR OURO; ACOMPANHADO COM FITA DE CETIM. MEDALHA CONFECCIONADA EM LIGA METÁLICA ZAMAK, TAMANHO DE 60 À 65MM DE DIÂMETRO; A FRENTE DA MEDALHA COM DETALHES EM ALTO
84	1.000,00	UN	MEDALHA CONFECCIONADA EM LIGA METÁLICA ZAMAK, TAMANHO DE 60 À 65MM DE DIÂMETRO; A FRENTE DA MEDALHA COM DETALHES EM ALTO RELEVO ESCRITO "HONRA AO MÉRITO"; ESPESSURA DE 1MM; PINTURA METALIZADA NA COR PRATA; ACOMPANHADO COM FITA DE CETIM. MEDALHA CONFECCIONADA EM LIGA METÁLICA ZAMAK, TAMANHO DE 60 À 65MM DE DIÂMETRO; A FRENTE DA MEDALHA COM DETALHES EM ALTO
85	1.000,00	UN	MEDALHA CONFECCIONADA EM LIGA METÁLICA ZAMAK, TAMANHO DE 60 À 65MM DE DIÂMETRO; A FRENTE DA MEDALHA COM DETALHES EM ALTO RELEVO ESCRITO HONRA AO MÉRITO; ESPESSURA DE 1MM; PINTURA METALIZADA NA COR BRONZE; ACOMPANHADO COM FITA DE CETIM.
86	20,00	UN	TROFÉU COM ALTURA DE 47 CM, BASE QUADRADA COM 11,7 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA EM POLÍMERO COM 10,5 CM DE LARGURA METALIZADA NA COR PRATA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.



87	20,00	UN	TROFÉU COM ALTURA DE 42 CM, BASE QUADRADA COM 11 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA EM POLÍMERO COM 10,5 CM DE LARGURA METALIZADA NA COR PRATA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.
----	-------	----	---

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal 6.317/2024.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

1.5. Mediante a solicitação da empresa, os preços registrados poderão sofrer reajuste, após 12 meses, contados da data base, vinculada à data do orçamento estimado, considerando o índice IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do período, ou do índice que vier a substituí-lo.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Secretaria Municipal de Esportes de Itápolis, para atender com qualidade os alunos que frequentam as aulas das modalidades esportivas, necessitam de materiais esportivos, para uso nos treinamentos diários e em competições/ campeonatos nos quais as modalidades esportivas participam, necessitando de matérias e vestuários/uniformes de identificação conforme a modalidade exige.

2.2. Materiais esportivos para suprir a demanda das quadras poliesportivas, campos de futebol existente em todo o complexo esportivo do Município.

2.3. A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade de aquisição de materiais esportivos a serem utilizados pelas escolas da rede municipal de ensino, visando atender às demandas das aulas de Educação Física, bem como projetos



pedagógicos e atividades complementares voltadas ao desenvolvimento físico, motor, cognitivo e social dos estudantes.

2.4. A prática esportiva no ambiente escolar contribui significativamente para a formação integral do aluno, promovendo hábitos saudáveis, disciplina, cooperação, respeito às regras, inclusão social e melhoria do rendimento escolar. Para tanto, é imprescindível que as unidades escolares estejam devidamente equipadas com materiais adequados, em boas condições de uso e em quantidade suficiente para atender aos alunos com qualidade e segurança.

2.5. Nesse sentido, a aquisição dos referidos materiais encontra respaldo legal nos seguintes dispositivos:

Constituição Federal de 1988 - Art. 205: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Art. 217: “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um [...], sendo prioritária a destinação de recursos públicos para a promoção do desporto educacional.”

Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional –LDB) - Art. 26, § 3º: “A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica.”

Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) - Art. 4º: “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer [...].”

Considerando os fundamentos legais apresentados e a necessidade concreta verificada pelas unidades escolares, a aquisição de materiais esportivos como bolas, redes, colchonetes, cones, bambolês, cordas, coletes, entre outros, justifica-se como medida necessária à garantia da qualidade da educação pública, contribuindo diretamente para o cumprimento da função pedagógica da escola. Ressalta-se que tal aquisição está prevista no Plano Municipal de



Educação e visa à promoção de um ambiente escolar mais inclusivo, dinâmico e propício ao desenvolvimento integral dos estudantes, em consonância com as diretrizes educacionais e os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. O objetivo desta solução é viabilizar a aquisição eficiente e transparente de materiais esportivos para a Secretaria de Esportes de Itápolis, através da modalidade de compra direta, garantindo o atendimento às necessidades das atividades esportivas e de lazer da comunidade.

3.2. Justificativa:

A compra direta se justifica pela necessidade de aquisição imediata de materiais esportivos específicos, em virtude de:

- Urgência no atendimento às demandas das atividades esportivas e de lazer da Secretaria de Esportes e Secretaria de Educação;
- Características específicas dos materiais, que podem ser encontrados em fornecedores especializados.

3.3. Especificação dos Produtos:

A especificação dos produtos a serem adquiridos deve ser detalhada, incluindo:

- Quantidade necessária de cada item;
- Requisitos de qualidade e segurança;
- Prazos de entrega e condições de pagamento;
- Garantia e assistência técnica, se aplicável.

3.4. Ciclo de Vida do Objeto:



O ciclo de vida dos materiais esportivos deve ser considerado na especificação dos produtos, visando garantir a durabilidade e o melhor custo-benefício. As seguintes etapas devem ser observadas:

- **Aquisição:** Compra dos materiais de fornecedores qualificados, com base em critérios de qualidade, preço e prazo de entrega.
- **Armazenamento:** Condições adequadas de armazenamento para preservar a qualidade dos materiais.
- **Utilização:** Distribuição e utilização dos materiais nas atividades esportivas e de lazer.
- **Manutenção:** Manutenção preventiva e corretiva para prolongar a vida útil dos materiais.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

##### GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

##### INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS

4.3. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

4.4. Para o item 66 – bola de vôlei oficial, propõem-se a bola da marca Penalty 8.0, utilizada nas principais competições e ligas do Estado, como Liga APV, Campeonato Paulista, Jogos Regionais e Jogos Abertos.



- 4.5. Para o item 28 – bola de basquete oficial, propõem-se a bola da marca Penalty Crossover 7.8, utilizada nas principais competições e ligas do Estado, como Jogos Regionais e Jogos Abertos.
- 4.6. Para o item 60 e 61 - Meia eletrônica de Taekwondo– Sistema eletrônico KPNP utilizadas nos campeonatos Jogos Regionais e Jogos Abertos.
- 4.7. Para o item 59 - Meia eletrônica de Taekwondo– Sistema eletrônico I-cross utilizadas nos campeonatos Paulista, Brasileiro e Copa América.

### **SUSTENTABILIDADE**

- 4.8. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **CONDICÃO DE ENTREGA**

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de **10 DIAS**, contados do(a) emissão da autorização de fornecimento.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. **O objeto desta licitação deverá ser entregue de maneira parcelada sempre que solicitados pelo Município de Itápolis, sendo que as quantidades informadas na Autorização de Fornecimento deverão ser entregues todas de uma única vez.**
- 5.4. Os bens deverão ser entregues nos endereços constantes na autorização de fornecimento, sendo todos pertencentes ao Município de Itápolis/SP, das 8:00hs às 16:00hs, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- 5.5. O transporte dos itens deverá ser feito dentro do preconizado para este produto e devidamente protegido quanto a pó e variações de temperaturas. No caso de produtos



termolábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

5.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos produtos que apresentarem vício no prazo de até 02 dias úteis a contar da data de notificação. O prazo indicado anteriormente, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, e aceita pelo Contratante.

#### **CONDIÇÃO DE RECEBIMENTO**

5.7. Ficam condicionados, tanto o recebimento provisório e quanto dos itens o Almojarife responsável pela Secretaria, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, cabendo a este verificar se os produtos correspondem aos descrito na Autorização de Fornecimento e em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.8. Caso o item não corresponda às especificações constantes da Autorização de Fornecimento, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, ou esteja danificado pelo manuseio e estocagem, deverá ser devolvido e substituído pela contratada, às suas custas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.9. A inspeção e fiscalização pela Administração Municipal não isenta, tampouco diminui, a responsabilidade da licitante vencedora quanto à garantia dos itens.

5.10. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.11. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



5.13. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante termo aditivo.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **FISCALIZAÇÃO**

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal do contrato deverá:



- I - Manter o controle do prazo de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais;
- II - Acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;
- III - registrar, em livro próprio, todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- IV - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas do contratado, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;
- V - Recepcionar os documentos necessários ao pagamento da contratada, conferi-los e encaminhá-los ao Departamento de Contabilidade;
- VI - Receber provisoriamente e definitivamente o objeto do contrato observando o prazo definido no Termo de Referência ou instrumento equivalente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- VII - rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observados o Termo de Referência ou o Projeto Básico;
- VIII - exigir e assegurar o cumprimento das cláusulas e dos prazos previamente estabelecidos no contrato e respectivos termos aditivos;
- IX - Atestar os documentos fiscais e encaminhá-los ao Secretário da pasta requisitante;
- X - Comunicar ao Gestor de Contrato, bem como o Secretário da respectiva pasta, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- XI - realizar ou aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;
- XII - propor medidas que visem à melhoria contínua da execução do contrato;
- XIII - consultar o órgão ou a entidade demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais medidas;
- XIV - preencher relatório mensal de acompanhamento do contrato, bem como o relatório de análise qualitativa dos serviços executados;



XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

### **GESTOR DO CONTRATO**

6.8. O gestor do contrato deverá:

- I - Acompanhar regular e sistematicamente o instrumento contratual;
- II - Manter o controle do prazo de vigência do contrato;
- III - recomendar, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do contrato vigente, quando admitida e conveniente;
- IV - Encaminhar ofício à contratada para manifestação quanto à concordância de eventual prorrogação do contrato;
- V - Notificar a contratada, mediante apontamento do Fiscal de Contratos, quanto a eventuais pendências na execução do contrato;
- VI - Adotar as medidas preparatórias para aplicação de sanções e de rescisão contratual, conforme previsão contida no Edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência, para decisão da autoridade competente;
- VII - acompanhar os lançamentos do contrato no sistema de controle de contratos ou equivalente, verificando e informando ao Departamento de Finanças os empenhos a serem executados para o exercício orçamentário seguinte referente a prestação de serviços continuados.
- VIII - informar aos Secretários requisitantes o encerramento do instrumento contratual;

## **7. CRITÉRIOS LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**

### **PRAZO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**

7.1. A liquidação e o pagamento serão realizados em até 30 (trinta) dias, após a entrega da nota fiscal devidamente atestada na Secretaria Requisitante, por meio de depósito/transfêrencia em conta corrente sob a titularidade da contratada, **NÃO sendo aceitos boletos e/ou duplicatas.**

### **FORMA DE PAGAMENTO**



- 7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

**8.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

### **FORMA DE FORNECIMENTO**

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado, de acordo com a necessidade.

### **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- 8.3. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 8.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na junta comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- 8.5. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;



- 8.6. Ato constitutivo devidamente registrado no cartório de registro civil de pessoas jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 8.7. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 8.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- 8.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 8.10. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 8.11. Provas de regularidade, em plena validade, para com:
- 8.12. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- 8.13. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- 8.14. Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
- 8.15. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;
- 8.16. O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 5.452 de 1º de maio de 1943 (Incluído pela Lei nº. 12.440, de 2011).



8.18. As certidões acima mencionadas poderão ser substituídas pela Certidão Positiva de Débitos com efeito Negativo.

### **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

8.19. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

## **9. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

9.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;](#)

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Itápolis.



**PREFEITURA DE  
ITÁPOLIS**  
*Capital Nacional do Sorvete*

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro  
Caixa Postal 140 | CEP 14900-219 | Itápolis | SP  
Contato (16) 3263.8000

10.2. Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas decorrentes da presente licitação serão informados diretamente na Autorização de Fornecimento no momento da emissão do pedido.

Itápolis, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Cardilli Lucínio  
Secretário Municipal de Esportes

André Emílio Rozani  
Secretário Municipal de Educação